



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2018.1

A Universidade Federal de Alagoas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde da Faculdade de Medicina da UFAL estarão abertas entre os dias **01 a 18 de fevereiro de 2018**, através do link: <https://goo.gl/forms/EjSv7Vx1wpFIFScm1>.
- 1.2. Deverão ser anexados a ficha de inscrição online, disponível através do link: <https://goo.gl/forms/EjSv7Vx1wpFIFScm1>, os seguintes documentos:
 - a) Diploma ou Certidão de Graduação (Curso reconhecido pelo MEC);
 - b) Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Curriculum Lattes;
 - e) Carta de intenção (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- 1.3. Para preencher a ficha de inscrição, disponível através do link: <https://goo.gl/forms/EjSv7Vx1wpFIFScm1>, o candidato deve ter uma conta no Google.
- 1.4. O candidato que não tiver conta no Google poderá criar uma conta acessando o endereço eletrônico: <https://accounts.google.com/SignUp>. Não é necessário criar um endereço de e-mail do Gmail. Para utilizar seu e-mail usual basta clicar em “[Prefiro usar meu endereço de e-mail atual](#)” logo abaixo do campo “**Escolha seu nome de usuário**”.
- 1.5. Os interessados em cursar disciplinas, como aluno especial do Curso de Mestrado em Ensino na Saúde, poderão solicitar apenas **uma disciplina** no primeiro semestre de 2018.

1.6. Serão disponibilizadas, no primeiro semestre de 2018, as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	EMENTA
Bases Teóricas de Ensino Aprendizagem - BTEA <i>Coordenadora:</i> Lucy Vieira Lima da Silva	Concepções, determinantes e constituintes dos processos de aprendizagem, ensino e formação a partir da perspectiva psicológica. A abordagem histórico-cultural e suas contribuições para a compreensão do aprender, ensinar e formar. Aprendizagem de adultos.
Humanização da Saúde <i>Coordenador:</i> Sérgio Seiji Aragaki	Polissemia do conceito e das práticas de humanização na saúde. Formação em Humanização da Saúde. Humanização da formação em saúde. Política Nacional de Humanização do SUS.
Introdução à Informática na Educação <i>Coordenador:</i> Diego Dermeval Medeiros da Cunha Matos	Introdução à informática na educação. Inteligência Artificial na Educação. Noções de aprendizagem adaptativa e sistemas tutores inteligentes. Massive Open Online Courses (MOOCs). Tecnologias persuasivas para educação. Mineração de dados educacionais, learning analytics e visualização de dados. Noções de metodologia de pesquisa científica para o planejamento, implementação e validação (definição de experimentos e análise de dados) de tecnologias educacionais.
*Pesquisa Qualitativa II (IRAMUTEQ) <i>Coordenadores:</i> Divanise Suruagy Correia e Jorge Artur Peçanha de Miranda Coelho	Conceitos principais sobre pesquisa qualitativa; análise de dados de pesquisa qualitativa através do software IRAMUTEQ.
Práticas de Ensino Aprendizagem e Inovações Tecnológicas <i>Coordenadora:</i> Rosana Quintella Brandão Vilela	Novas práticas educativas e a necessidade de mudança da prática centrada no professor para a centrada no estudante. Discussão de novas metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação para grandes grupos.
Raça, Racismo Institucional, Ensino e Práticas na Saúde <i>Coordenador:</i> Jorge Luis de Souza Riscado	Teorias raciológicas. Evolucionismo e Escola de Medicina no Brasil. Correntes de pensamento epistemológicas que embasam a pesquisa em Racismo e Racismo Institucional no Ensino da Saúde. Saúde e Raça.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O Colegiado do Curso no ato da seleção dará prioridade a:

- a) Candidatos habilitados no mestrado, mas não aprovados;
- b) Motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos objetivos do mestrado, estas últimas observadas através do currículo;

- c) Alunos matriculados em outros Programas de Pós Graduação;
- d) Docentes, técnico-administrativos, gestores ou preceptores da Faculdade de Medicina do Campus A. C. Simões ou do Curso de Medicina do Campus de Arapiraca. Tal situação deverá ser comprovada no ato da matrícula através de documento da instituição a qual o candidato está vinculado; e,
- e) Membros do Núcleo Interinstitucional de Pesquisa e Pós Graduação em Ensino na Saúde – NIPPES.

2.2. O resultado será divulgado na página da FAMED, disponível no endereço eletrônico : <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao/2018>), no dia **23 de fevereiro de 2018**.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula será realizada nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2018, das 7:30 as 11:30**, na Secretaria do Núcleo de Educação Médica (NEMED), no prédio da FAMED, no Campus A.C. Simões, Tabuleiro – Maceió – AL, com os documentos originais e comprovantes do Curriculum Lattes a serem conferidos.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas das disciplinas serão disponibilizadas conforme quadro abaixo:

Disciplina	Código	Nº de Crédito	CH	Horário	Nº Vagas	
					Regular	Especial
Bases Teóricas de Ensino Aprendizagem - BTEA	PPES013	3	45	Quintas-feiras Das 13h às 17h	15	10
Humanização da Saúde	PPES032	3	45	Quintas-feiras Das 8h às 12h	10	05
Introdução à Informática na Educação	PPES	3	45	Sextas-feiras Das 9h às 12h	10	05
*Pesquisa Qualitativa II (IRAMUTEQ)	PPES	4	60	Quintas-feiras Das 8h às 12h Das 13h às 17h	12	05
Práticas de Ensino Aprendizagem e Inovações Tecnológicas	PPES011	1	15	Quintas-feiras Das 13h às 17h	10	05
Raça, Racismo Institucional, Ensino e Práticas na Saúde	PPES027	2	30	Quintas-feiras Das 8h às 12h	10	10

*Pré-requisito para se inscrever nesta disciplina: ter dados de uma pesquisa qualitativa para fazer as análises pertinentes.

5. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1. Somente serão computados títulos devidamente comprovados e relacionados com as atividades listadas abaixo

I. Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicos - Peso 2,0 (dois)

Tipo		Máximo
1. Graduação		10
1.1	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais (Monitoria, Iniciação Científica, Extensão em programas de integração Ensino-Serviço-Comunidade ou Iniciação Tecnológica) - (5 pontos por ano).	10
2. Pós-Graduação		20 (mestrado) 20 (doutorado)
2.1	Curso de Especialização em ensino na saúde ou áreas correlatas (docência em ensino superior, saúde pública), com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – (10 pontos).	10
2.2	Curso de Especialização em outras áreas – 5 pontos.	5
2.3	Outros Cursos de Extensão em ensino na saúde devidamente comprovados mínimo de 40 horas e máximo de 360 horas – (1 ponto por curso).	5
MÁXIMO TOTAL		30

II. Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais - Peso 4 (quatro)

Tipo		Máximo
1. Atividade didática		20,0
1.1	Exercício de Magistério Superior, inclusive supervisão de estágio ou preceptoria – 2,0/ano completo	10,0
1.2	Exercício de Magistério de Ensino Médio e/ou Fundamental – 1,0 ponto/ano completo	3,0
1.3	Exercício de cargo ou função de Coordenação de Curso ou gestão voltadas para atividade de ensino – 1,0 ponto/ano completo.	4,0
1.4	Orientação e Coorientação de Dissertação de Mestrado – 0,5 pontos/orientação	2,0
1.5	Orientação e Coorientação de Monografias de Graduação, IC,	1,0

	Especialização e/ou TCC – 0,2 pontos/orientação.	
MÁXIMO TOTAL		20,0
2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)		12,0
2.1	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração (contexto SUS) – 1,0 ponto/ano.	5,0
2.2	Tempo de participação em projetos programas envolvendo ensino na saúde (Pró-Saúde, PET-Saúde, Telemedicina, VER-SUS etc.) – 1,0 ponto/ano.	3,0
2.3	Exercício de Cargo ou Função de Coordenação, Chefia, Orientação ou Diretoria em atividades Técnicas/Administrativas no serviço de saúde em contexto SUS – 1,0 ponto/ano.	4,0
MÁXIMO TOTAL		12,0

III. Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural – Peso 4 (quatro)
Considerar apenas os últimos cinco anos.

Tipo		Máximo
1.1	Livros Publicados – 10 pontos/livro	10
1.2	Capítulo de livro - 05 pontos capítulo	10
1.3	Artigo ou capítulo de Livros Publicados em Revistas ou Periódicos de reconhecido valor científico, técnico ou cultural na área interdisciplinar, conforme Qualis Ensino: A1 ou A2: 5 pontos B1 ou B2: 4 pontos B3 ou B4: 3 pontos B5: 02 pontos Abaixo de B5: 1 ponto Elaboração de material educativo ou instrucional	10
1.4	Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 2 (duas) páginas: Circulação Internacional – 3 pontos/publicação Circulação Nacional – 2 pontos/publicação	5
1.5	Comunicações em Congressos, Simpósios ou Similares (Resumos): Comunicações Internacional e Nacional na área de ensino e/ou gestão na saúde– 0,5 pontos /comunicação. Não serão computados comunicações idênticas em congressos distintos (identificados por conteúdos/títulos idênticos).	3
MÁXIMO TOTAL		38

QUADRO GERAL

INDICADOR	CRITÉRIO	MÁXIMO
I. Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicos	Peso 2	30
1. Graduação		10
2. Pós-Graduação		20
II. Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais	Peso 4	32
1. Atividade didática		20
2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior)		12
III. Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural	Peso 4	38
TOTAL	10	100

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- 6.2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem nos dias estipulados para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso em Ensino na Saúde.
- 6.4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió, 30 de janeiro de 2018.

Maria de Lourdes Fonseca Vieira
Coordenadora do MPES